Portaria 30 GAB/CMMA/2.022

Designar a vereador Ademar Iarema, **conceder diárias e da outras providencia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Designar o Vereador Senhor ADEMAR IAREMA, para deslocar-se até a cidade de Cacoal - RO, no período 10 de março de 2.022, para tratar de assunto de interesse do município. Objetivo da viagem do vereador é:

I -Participar da solenidade de entrega técnica dos SECADORES DE CAFÉ, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Emenda Parlamentar do Deputado Expedito Neto a qual será realizada na associação Dom Benta, localizada na linha 10 no município de Cacoal – RO.

Art.2 - Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R$277,62 (Duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos) cada De acordo com a Resolução nº 004/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 10 de março 2.022

Nildo Leal da Silva
Presidente